



MUNICÍPIO DE ALPIARÇA
EDITAL N.º 73/ 2016

**PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE REVISÃO DO REGULAMENTO PARA OCUPAÇÃO E
AQUISIÇÃO DE TERRENOS NA ZONA INDÚSTRIAL DE ALPIARÇA**

Mário Fernando Atracado Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça:

Torna público, em cumprimento do disposto no número 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo – Novo CPA, aprovado pelo Decreto-Lei 4/2015, de 7 de janeiro, que, por deliberação do executivo Municipal, do dia 28 de outubro do ano 2016, foi decidido dar início ao procedimento administrativo de revisão do “Regulamento para Ocupação e Aquisição de Terrenos na Zona Industrial de Alpiarça”, publicado em DR, 2.ª Série, número 105, do dia 30 de maio do ano 2012.

A revisão tem por base as dúvidas suscitadas no seguimento da aplicação prática das normas contidas no Regulamento, nomeadamente os artigos 36º a 38º do referido Regulamento, pelo que se verifica a necessidade de clarificar alguns conceitos passíveis de gerar situações de ambiguidade.

Mais torna público que se podem constituir como interessados no procedimento todos aqueles que, nos termos do número 1 do artigo 68º do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições, no âmbito das decisões que nele possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados.

A constituição como interessados é feita, mediante requerimento escrito, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, no prazo 10 dias úteis a contar da data da publicitação deste edital no “site” do município, podendo ser entregue no Serviço de Expediente deste Município, enviado via postal para a Rua José Relvas, 374, Apartado 25, 2094 – 909 Alpiarça ou finalmente enviado via correio eletrónico para o seguinte endereço: “jose.portugal@cm-alpiarca.pt”. Os contributos deverão ser apresentados, na forma escrita, para o e-mail indicado, por via postal para a morada atrás indicada, ou entregues, em papel, no Serviço de Expediente do Município, no prazo de 15 dias úteis a contar da publicação do presente Edital.

Para geral conhecimento, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Alpiarça, aos sete dias do mês de novembro do ano 2016.

O Presidente da Câmara,

Mário Fernando Atracado Pereira